



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 08, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.664, de 07 de janeiro de 2025;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 815.578,00 (oitocentos e quinze mil, quinhentos e setenta e oito reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Resolução SES/RJ 3567/24	10.302.0029.1095	33.90.39.00.00.00	1621	800.000,00
		10.302.0029.1095	33.90.32.00.00.00	1621	15.578,00
				Total	815.578,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de repasse do Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Resolução SES/RJ nº 3567 de 03 de dezembro de 2024, oriundo da Emenda Parlamentar Individual Impositiva do ano de 2024 de autoria do Deputado Estadual André Corrêa, para o Fundo Municipal de Valença –RJ.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 9 de janeiro de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito